



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 246 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Homologa afastamento do Vereador Wanderley Paulo da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 19, inciso III da Lei Orgânica do Município de Sorriso;
- ✓ Considerando o disposto no art. 263, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;
- ✓ Considerando solicitação do Vereador Wanderley Paulo da Silva;

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o afastamento do Vereador **Wanderley Paulo da Silva**, entre os dias 22 de outubro de 2024 e 22 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

